



LAR DE  
SÃO SALVADOR  
DA ARAMENHA

## CONVOCATÓRIA

Ao abrigo dos artigos 23º, n.ºs 1 e 2 alínea b) e 24º dos Estatutos convoco todos os associados da Instituição para a reunião da Assembleia Geral Ordinária que terá lugar nas instalações do Salão da Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha, pelas 17h30m do dia 21 de novembro de 2025, com a seguinte ordem de trabalhos:

### ORDEM DE TRABALHOS

- 1 – Aprovação da ata da assembleia geral ordinária realizada no dia 17 de março de 2025;
- 2 – Apresentação e votação do Orçamento e Programa de Ação para o ano de 2026;
- 3 – Aprovação e esclarecimento da intenção para a realização de contrato de alocação de arrendamento para concretização da candidatura, com a designação “Plenamente-Uma casa para construir sonhos e mente” – Apoio à Saúde Mental;
- 4 – Outros assuntos de interesse para a Instituição e/ou seus associados.

Nos termos do artigo 25º, n.ºs 1 e 2 dos Estatutos, se à hora indicada não estiverem presentes pelo menos, mais de metade dos seus associados, com direito a voto, a Assembleia funcionará trinta minutos depois com qualquer número de associados, sendo a mesma ordem de trabalhos e no mesmo local.

São Salvador da Aramenha, 03 de novembro de 2025

O Presidente da Assembleia Geral

  
MANUEL DA CONCEIÇÃO LOURENÇO  
LAR DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA  
7330 - 339 SÃO SALVADOR DA ARAMENHA  
Manuel da Conceição Lourenço